

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2021411</b>	
<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura -
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	Nº 2019/038/1107.
<b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>	Pregão Eletrônico nº 001/2019 -
<b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>	Daniel Guimarães Simões.
<b>PREGOEIRO:</b>	Antônio Eder John de Sousa Coelho.
OBJETO: Aquisição de combustível para atender as necessidades da SEMINFRA e PTTS - Programa Trabalho Técnico Social.	
<b>EMPRESA CONTRATADA:</b>	PETROSAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
<b>CONTRATO:</b>	004/2020 - SEMINFRA
<b>VALOR DO CONTRATO:</b>	R\$ 4.468.898,00.
<b>VALOR 1ª Reprogr. Acréscimo:</b>	R\$ 1.117.224,50.
<b>VALOR ATUAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 5.586.122,50
<b>FISCAIS DO CONTRATO:</b> Port. nº 005/2020/NLCC/SEMINFRA.	Gilson França de Aguiar - Titular Ronilson Max Lisboa Furtado - Substituto

#### **I - INTRODUÇÃO**

Trata-se de análise técnica do Segundo Termo aditivo de Prazo e Acréscimo de valor ao Contrato nº 004/2020, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2019, realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, tendo como objeto a aquisição de combustível para atender as necessidades da SEMINFRA e PTTS - Programa Trabalho Técnico Social. O processo foi efetivado com observância da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2002 e Lei nº 8.666/1993. Deu entrada nesta controladoria no dia 19/3/2021 as 10h50 através do memorando nº029/2021-SEMINFRA para análise e posterior parecer.

#### **II - DA ANÁLISE DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO**

O 2º Termo Aditivo foi instruído com base no inciso II, §1º do artigo 57 e inciso I, alíneas "a e b" e 65, §1º da Lei de Licitação nº 8.666/1993 e alterações posteriores e Justificativa Técnica nº 013/2021, tem por finalidade o aditamento de prazo de vigência, reprogramação acréscimo ao Contrato nº 004/2020-SEMINFRA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2019, contendo os seguintes documentos arquivados em 04 (quatro) pasta da própria secretaria:

✓ Ofício nº108/2021-SEMINFRA, datado de 23/2/2021, encaminhado a empresa PETROSAN COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, solicitando manifestação de interesse em aditar o contrato (fl. 01);

✓ Ofício nº001/2021, datado de 01/3/2021, Resposta da empresa a SEMINFRA manifestando interesse em aditar o contrato nº004/2020 (fl. 02);

✓ Certificado e Regularidade do FGTS-CRF, . Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Natureza Tributária - Estadual, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária - Estadual (fls. 03 a 07);

- ✓ Boletim de medição nº013, datado de 08/2/2021 assinado pelo fiscal do contrato (fl. 08)
- ✓ Nota técnica nº 013/2021-SEMINFRA, datada de 25/2/2021, assinado por Gilson França Aguiar para reprogramação do Contrato Administrativo nº 004/2020, com autorização do ordenador de despesas (fls. 09 e 10);
- ✓ Planilha de Acréscimo quantitativos (fl. 11);
- ✓ Relatório de fiscalização de contratos assinado por GILSON FRANÇA AGUIAR (fls. 12 a 16);
- ✓ Memorando nº072/2021, datado de 25/2/2021, assinado pelo fiscal do contrato informando o saldo do contrato e solicitando o aditivo (fl. 17);
- ✓ Memorando nº083/2021, datado de 02/3/2021, do NAF para o ordenador de despesa solicitando o aditivo e autorização do secretário para o aditivo (fl. 18);
- ✓ Cópia do Decreto nº 010/2021-GAP/PMS, de 01/1/2021 de nomeação do ordenador de despesas Daniel Guimarães Simões (fl. 19);
- ✓ Cópia do Decreto nº 031/2021-GAP/PMS, de 04/1/2021 de nomeação do ordenador de despesas Carlos Ricardo Melo Dezincourt (fl. 20);
- ✓ Cópia Portaria nº 030/2020/SEMINFRA, de 03/5/2020, constituição da Comissão Permanente de licitação, Contratos e Convênios (fl. 21);
- ✓ Cópia de publicação da Portaria nº 030/2020/SEMINFRA, de 13/5/2020, constituição da Comissão Permanente de licitação, Contratos e Convênios em Diário Oficial do Estado nº 34.273, datado de 06/7/2020, pagina 83 (fl. 22);
- ✓ Cópia da Portaria nº 027/2021/NLCC/SEMINFRA, de 03/3/2021, nomeando os fiscais de contrato Sr. Gilson França Aguiar -Titular e Sr. Ronilson Max Lisboa Furtado - Substituto (fl. 23);
- ✓ Cópia da Publicação da Portaria nº 027/2021/NLCC/SEMINFRA, de 03/3/2021, nomeando os fiscais de contrato no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.509 em 05/3/2021, pagina 112 (fl. 24);
- ✓ Cópia do contrato nº004/2020 (fls. 25 a 31);
- ✓ Justificativa de prorrogação e acréscimo do segundo termo aditivo ao contrato nº 004/2020-SEMINFRA, emitido pelo setor de Licitação, Contratos e Convênios, com autorização do ordenador de despesas, datado de 03/3/2021 (fls. 32 a 34);
- ✓ Minuta do segundo termo aditivo (35 e 36);
- ✓ Parecer jurídico nº 296/2021 assinado pelo procurador jurídico George Wilson Calderaro, sendo favorável ao aditivo (fls. 37 e 38);
- ✓ Memorando nº 191/2021 - SEMINFRA de 03/3/2021, pedido de autorização de reserva de dotação (fl. 39);
- ✓ Pedido de autorização de reserva de dotação, datado de 03/3/2021 (fl. 40);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária, datado de 03/3/2021 (fl. 41);
- ✓ Segundo Termo aditivo do contrato nº004/2020, assinado pelas partes contratante e contratada e as testemunhas em 05/3/2021 (fls. 42 e 43)

- ✓ Extrato do ~Segundo Termo Aditivo ao Contrato 004/2020-SEMINFRA (fl. 44);
- ✓ Certidão de afixação e divulgação do Termo Aditivo no átrio de aviso da SEMINFRA em 05/3/2021 (fl. 45);
- ✓ Publicação do extrato do termo aditivo no Diário Oficial da União, Seção 3, página 228, nº 49, edição do dia 15/3/2021 (fl. 46);

**III - DO 2º TERMO ADITIVO:**

O presente 2º Termo Aditivo de prazo e acréscimo do Contrato nº 004/2020 - SEMINFRA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2019-SEMINFRA foi instruído com base no inciso II, §1º do artigo 57 e inciso I, alíneas "a e b" e 65, §1º da Lei de Licitação nº 8.666/1993 e alterações posteriores e Justificativa Técnica nº 013/2021, devidamente assinado pelas partes contratante e contratada, além das testemunhas, em 28/12/2020 (fls. 42 a 43).

**IV - CONCLUSÃO**

Na análise da documentação acostada na pasta do 2º Termo Aditivo ao nº 004/2020-SEMINFRA constatou-se que se encontra revestido das formalidades legais, nas fases da justificativa e autorização, e consubstanciado no Parecer jurídico que deu aval ao procedimento e contendo todas as certidões, observou o disposto na Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes para continuar a gerar despesas para a municipalidade. **RECOMENDAMOS:** I - Que seja realizada inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura Municipal: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) - Portal da Transparência.

Santarém-PA, 13 de abril de 2021.

**Albert Silvangner Lira Correa**  
Agente Público de Controle  
Decreto 203/2021.

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2021.